

20210201056

**Memo. nº 109/2021 - SEC./Obras**

Ipixuna do Pará (PA), 11 de fevereiro de 2021.

Ao  
Diretoria de Licitações e Contratos.

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria, **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA TERCEIRIZADA** para a execução de **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE VIAS, NO QUE SE REFERE A VALAS, CAPINA DE MEIO FIO E PINTURA DO MESMO**, a cidade de Ipixuna se encontra em estado deplorável, **DEVIDO AO PERÍODO DE INVERNO INTENSO, O QUAL ACENTUA O CRESCIMENTO DE PLANTAS INVASORAS**. tendo em vista essa condição é necessário ação de limpeza das vias públicas a fim de evitar proliferação de animais peçonhentos, os quais na maioria dos casos são responsáveis por proliferação de parasitoses.

Atenciosamente,



**GLEIDSON FAGNER DA SILVA**  
Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.  
Portaria de Nomeação: 004/2021.

# RELATÓRIO SITUACIONAL

## GESTÃO ARTEMES OLIVEIRA

### IPIXUNA DO PARÁ

### 2021



GLEIDSON FAGNER DA SILVA  
Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.  
Portaria de Nomeação: 004/2021

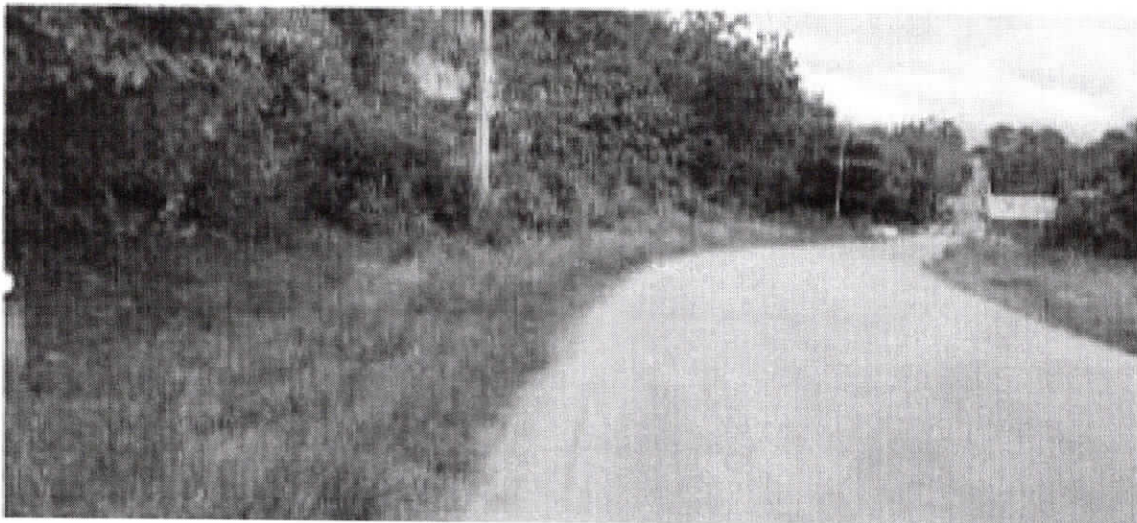
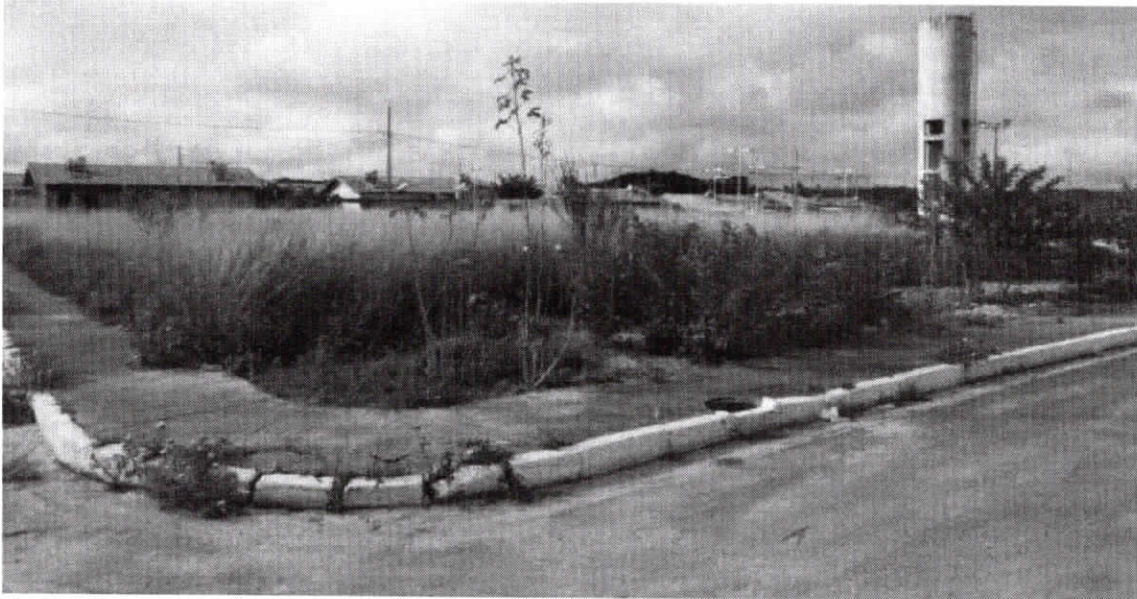
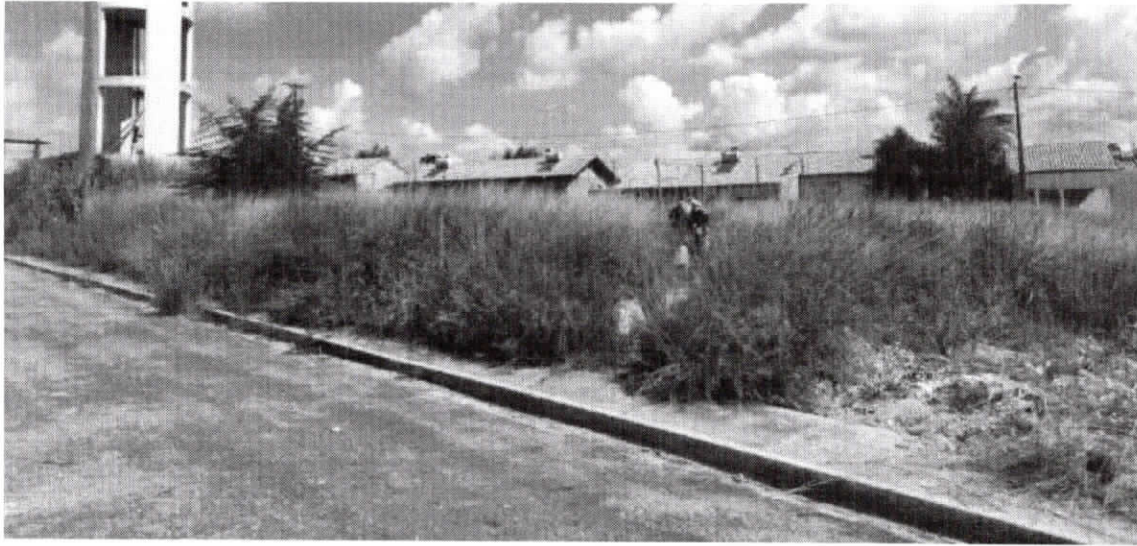


Mediante a precária condição da limpeza pública de vias, no que se refere a valas, capina de meio fio e manutenção de meio fio, tanto na sede do município e nos distritos que se encontram em estado deplorável, devido ao período de inverno intenso e mais ausência do gestor anterior, o que ocasionou uma demanda de recuperação imediata.

Tendo em vista essa condição na qual se encontrou o município, medidas necessárias para limpeza das vias públicas, se fazem presente a fim de evitar proliferação de animais peçonhentos, os quais na maioria dos casos são responsáveis por proliferação de parasitoses.

Essas atividades, uma vez realizadas em vias e locais públicos do município, possibilitam a população um ambiente saudável e harmônico, dificultando o acúmulo de resíduos ao longo dos logradouros e das vias públicas, desobstruindo a drenagem de águas pluviais.

Diante do atual contexto estrutural da prefeitura, no que se refere ao quadro funcional de servidores, equipamentos e maquinários para a realização desses serviços, é que se faz necessário a terceirização destas atividades, para garantir a limpeza e manutenção dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



## MEMORIAL DESCRITIVO

Limpeza de logradouros (ruas, sarjetas e calçadas)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



## MEMORIAL DESCRITIVO

### I - OBJETIVO

1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução dos serviços de LIMPEZA DE LOGRADOUROS (ruas, sarjetas e calçadas), de forma emergencial, da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico Secretaria Municipal de Obras e dos fiscais responsáveis pela execução.

### II - GENERALIDADES

1 - A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, em modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

2 - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos.

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1 - FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela Secretaria Municipal de Obras. Cabe ao FISCAL, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

#### 2- DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Ficará a cargo da Contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra/serviço.

A obra/serviço deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até 05 (cinco) dias úteis a partir da expedição da Ordem de Serviço da pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e comprovante de pagamento da mesma.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



### 3 - CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA:

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, por todos os funcionários envolvidos nos serviços.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da Legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

## III - SERVIÇOS

### 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 1.1 - Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada:

As áreas a serem capinadas serão o lado das vias públicas onde o mato estiver invadindo e impedindo a livre passagem. Serão capinadas a enxada, no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) de largura e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço para que a prefeitura municipal possa fazer a retirada e destinação dos entulhos.

#### 1.2 - Limpeza de sarjeta e meio-fio:

A contratada deverá realizar a limpeza da sarjeta e meio-fio de concreto, retirando todo entulho e/ou solo de seu interior, realizando capina da região de trabalho e destinado este material para local adequado e posterior retirada pela prefeitura municipal.

### 2 - PINTURA DE MEIO FIO

Complementar a limpeza urbana, o serviço de pintura de meio-fio é destinada a manutenção da pintura das guias, auxiliando assim na sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestre e veículos, trazendo visibilidade às guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84



A prestação deste serviço ocorre dentro dos mesmos perímetros atendidos pelo serviço dos itens 1.1 e 1.2 (descritos acima) de vias e logradouros públicos, porém sendo executado por equipes específicas para este serviço.

A execução do serviços consiste em uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

### 3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução dos serviços relacionados deveram respeitar às A serviços somente serão recebidos após inspeção do fiscal responsável pela fiscalização.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados deverão obedecer às disposições, regulamentos e padronizações e recomendações das Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

A contratada deverá apresentar registros fotográfico e localização por coordenadas geográficas de todas a luminárias trocadas para fins de emissão dos boletins de medição.

Ipixuna do Pará, 1 de Fevereiro de 2020.

ANMERSON DA CRUZ  
PEIXOTO:68674155200

Assinado de forma digital por ANMERSON  
DA CRUZ PEIXOTO:68674155200  
Dados: 2021.02.01 11:33:00 -03'00'

Anmerson da Cruz Peixoto  
Eng. Civil CREA 150630033-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CNPJ: 83.268.011/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Três Poderes, 738 – Centro

CONTATO: Eng. Anmerson Peixoto - (91) 991045183 - e-mail: eng.anmerson@gmail.com

OBRA: LIMPEZA DE LOGRADOUROS (ruas, sarjetas e calçadas)

B.D.I: 24,60%

SICRO PA - Julho/2020 - SINAPI 12/2020 - DESONERADO - Localidade: Belém



### Planilha Orçamentaria

Código	Ref.	Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço BDI	Preço Final	Valor Total
	1	1	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE VIAS						
98524	SINAPI	1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m <sup>2</sup>	30.000,00	R\$ 2,39	R\$ 0,59	R\$ 2,98	R\$ 89.338,20
4915708	SICRO	1.2	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	30.000,00	R\$ 0,54	R\$ 0,13	R\$ 0,67	R\$ 20.185,20
	2	2	PINTURA DE MEIO FIO						
83693	SINAPI	2.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m	18.000,00	R\$ 3,94	R\$ 0,97	R\$ 4,91	R\$ 88.366,32
			<b>TOTAL ITEM 1</b>						<b>R\$ 109.523,40</b>
			<b>TOTAL ITEM 2</b>						<b>R\$ 88.366,32</b>
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 197.889,72</b>

Ipixuna do Pará, 01 de fevereiro de 2021

ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO:68674155200  
Assinado de forma digital por ANMERSON DA CRUZ  
PEIXOTO:68674155200  
Dados: 2021.02.01 11:27:07 -03'00'

Técnico Responsável

Eng. Anmerson Peixoto

Eng. Civil CREA PA 150630033-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
 CNPJ: 83.268.011/0001-84  
 ENDEREÇO: Avenida Três Poderes, 738 – Centro  
 CONTATO: Eng. Anmerson Peixoto - (91) 991045183 - e-mail:eng.anmer:  
 OBRA: LIMPEZA DE LOGRADOUROS (ruas, sarjetas e calçadas)  
 B.D.I: 24,60%

SICRO PA - Julho/2020 - Localidade: Belém



ITEM	SERVIÇOS	60 DIAS				Valor Total
		% s/ obra	1° ETAPA	2° ETAPA	3° ETAPA	
1	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE VIAS	55,35%	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 109.523,40
			R\$ 27.380,85	R\$ 27.380,85	R\$ 27.380,85	
2	PINTURA DE MEIO FIO	44,65%	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 88.366,32
			R\$ 22.091,58	R\$ 22.091,58	R\$ 22.091,58	
	Parcial Financeira (R\$)	100,00%	R\$ 49.472,43	R\$ 49.472,43	R\$ 49.472,43	R\$ 197.889,72
	Percentual executado %		25,00%	25,00%	25,00%	
	Acumulado Financeiro (R\$)		R\$ 49.472,43	R\$ 98.944,86	R\$ 148.417,29	R\$ 197.889,72

Ipixuna do Pará, 01 de fevereiro de 2021

**ANMERSON DA CRUZ**  
**PEIXOTO:68674155200**

Técnico Responsável  
 Eng. Anmerson Peixoto  
 Eng. Civil CREA PA 150630033-2

Assinado de forma digital por ANMERSON  
 DA CRUZ PEIXOTO:68674155200  
 Dados: 2021.02.01 11:26:47 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIXUNA DO PARÁ**  
**SEC. MUN. DE OBRAS DE TRANSPORTE,  
ÁGUAS E URBANISMO**  
**PROJETO BASICO**  
Comp. do BDI Com desoneração

<b>TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>% sobre o CD</b>
A - Administração Central		1,50%
<b>Sub-total 1</b>		<b>1,50%</b>
<b>TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>		<b>% sobre CD</b>
Custos Financeiros		1,05%
D - Riscos		1,04%
E - Seguros e Garantias	Prazo Médio da Obra 2 meses	0,62%
<b>Sub-total 2</b>		<b>4,21%</b>
<b>TAXA DE LUCRO</b>		<b>% sobre CD</b>
F - Lucro Operacional	Taxa de Lucro ≤ 6,65% do PV	6,80%
<b>Sub-total 3</b>		<b>6,80%</b>
<b>BDI SEM IMPOSTOS (%)</b>		<b>Total (A+B+C+D+E+F)</b>
		<b>11,01%</b>
<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>		
G - PIS	0,65%	0,65%
H - COFINS	3,00% sobre CD	3,00%
I - ISSQN	2,50% sobre PV      Alíquota ≤ 5,00%      2,50%	2,50%
J - CPRB (Contribuição)	4,50% Percentual fixo e obrigatório devido a	4,50%
<b>Sub-total 4</b>		<b>10,65%</b>
BDI com impostos		<b>24,60%</b>
Custo Direto - CD		75,40%
Preço de Venda - PV		100,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>		<b>24,60%</b>

**% Prestação de Serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra**

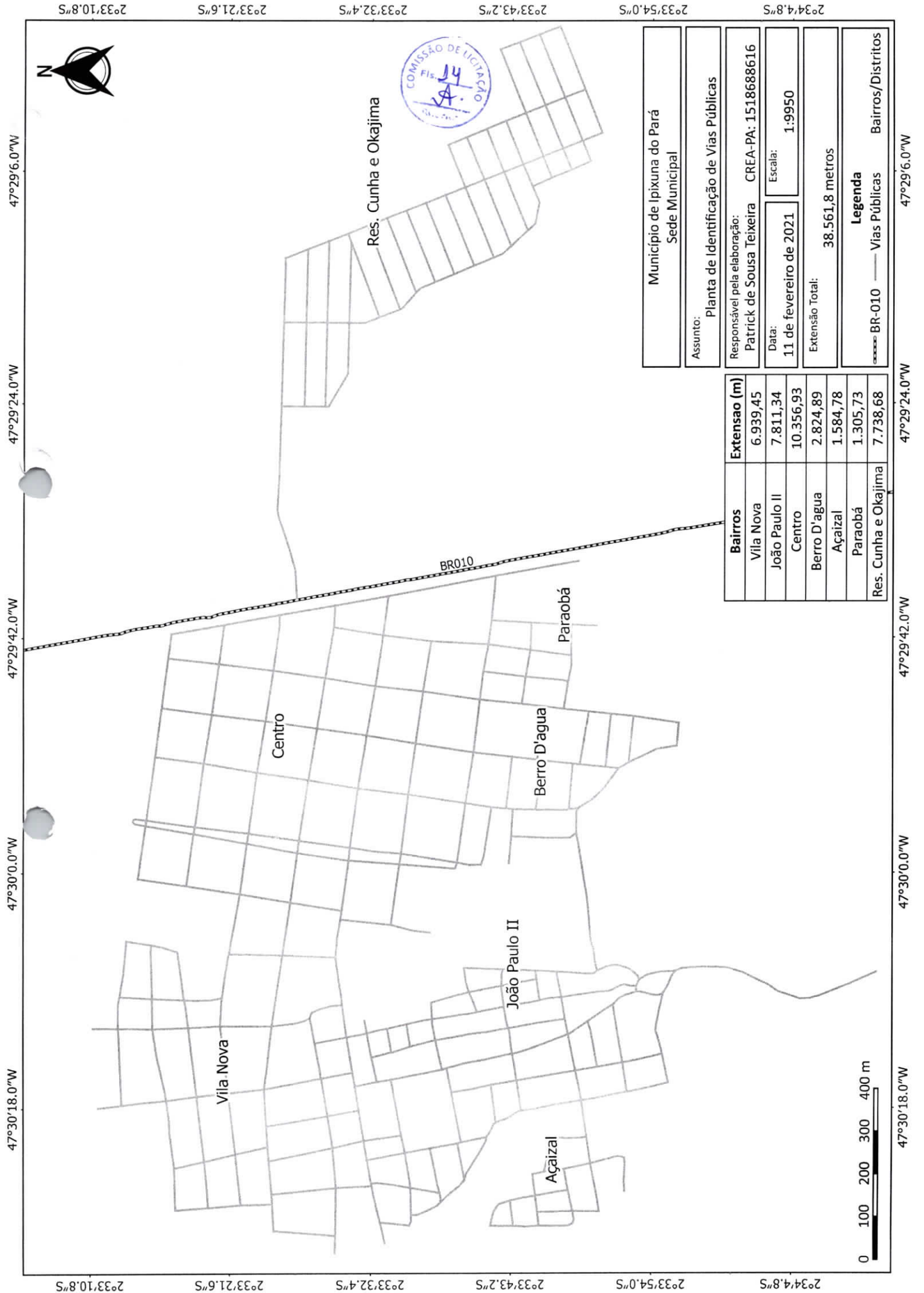
CD = Custo Direto

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Obs: Com desoneração conforme acordo 2622/2013 do TCU (Tribunal de Contas da União)

ANMERSON DA CRUZ  
PEIXOTO:68674155200

Assinado de forma digital por ANMERSON DA CRUZ  
PEIXOTO:68674155200  
Dados: 2021.02.01 11:25:59 -03'00'



Município de Ipixuna do Pará  
Sede Municipal

Assunto: Planta de Identificação de Vias Públicas

Responsável pela elaboração:  
Patrick de Sousa Teixeira    CREA-PA: 1518688616

Data:  
11 de fevereiro de 2021    Escala: 1:9950

Extensão Total: 38.561,8 metros

Legendas:  
BR-010 — Vias Públicas    Bairros/Distritos

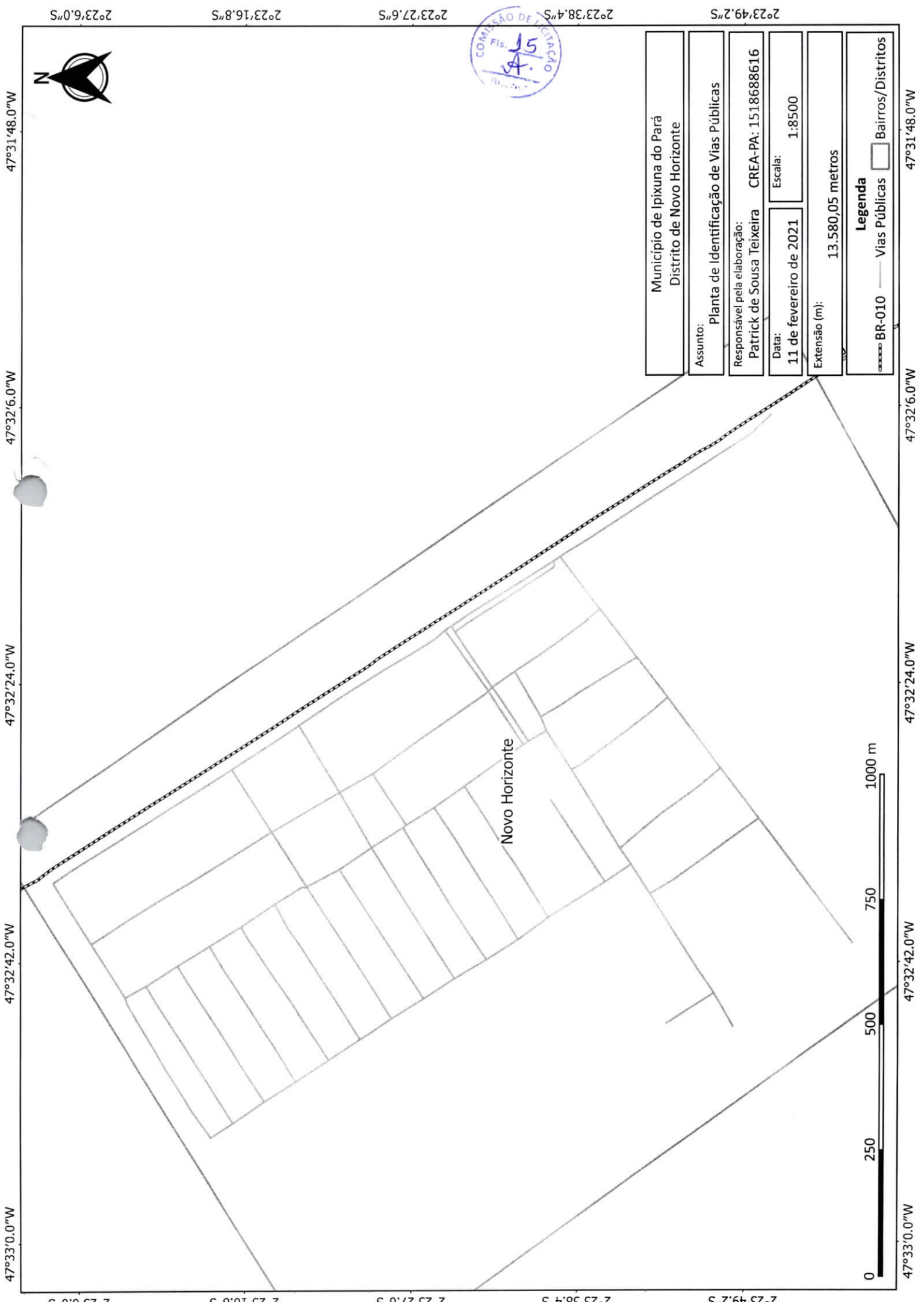
Bairros	Extensao (m)
Vila Nova	6.939,45
João Paulo II	7.811,34
Centro	10.356,93
Berro D'água	2.824,89
Açaizal	1.584,78
Paraobá	1.305,73
Res. Cunha e Okajima	7.738,68

2°34'4,8"S    2°33'54,0"S    2°33'43,2"S    2°33'32,4"S    2°33'21,6"S    2°33'10,8"S

47°29'18,0"W    47°29'42,0"W    47°29'24,0"W    47°29'6,0"W

2°34'4,8"S    2°33'54,0"S    2°33'43,2"S    2°33'32,4"S    2°33'21,6"S    2°33'10,8"S

47°30'18,0"W    47°30'0,0"W    47°29'42,0"W    47°29'24,0"W

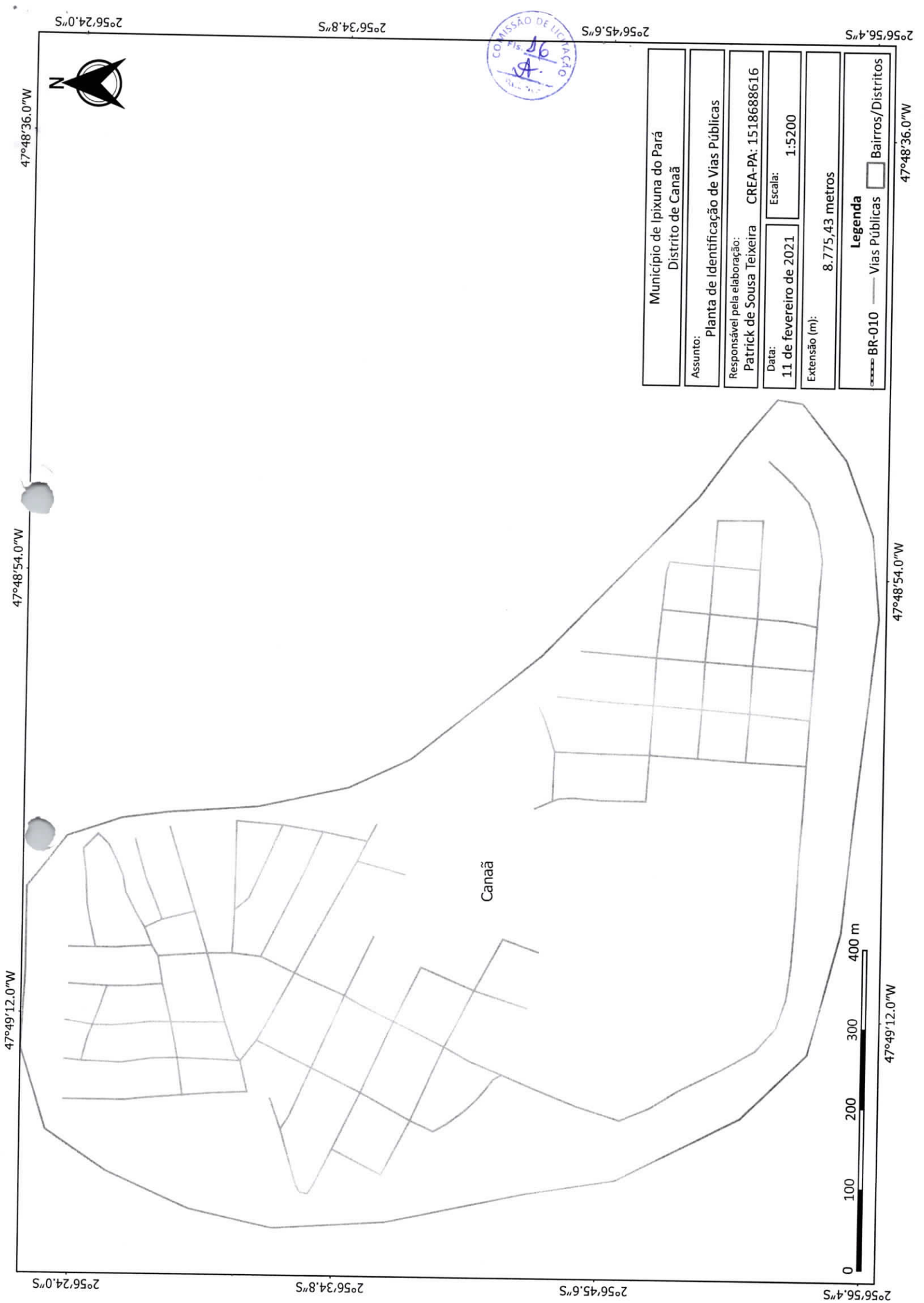


Município de Ipixuna do Pará Distrito de Novo Horizonte	
Assunto:	Planta de Identificação de Vias Públicas
Responsável pela elaboração:	Patrick de Sousa Teixeira CREA-PA: 1518688616
Data:	11 de fevereiro de 2021
Extensão (m):	13.580,05 metros
Escala:	1:8500
<b>Legenda</b> BR-010 — Vias Públicas  Bairros/Distritos	



47°33'0.0"W 47°32'42.0"W 47°32'24.0"W 47°31'48.0"W

2°23'6.0"S 2°23'16.8"S 2°23'27.6"S 2°23'38.4"S 2°23'49.2"S



Canaã



Município de Ipixuna do Pará Distrito de Canaã	
Assunto:	Planta de Identificação de Vias Públicas
Responsável pela elaboração:	Patrick de Sousa Teixeira CREA-PA: 1518688616
Data:	11 de fevereiro de 2021
Extensão (m):	8.775,43 metros
Escala: 1:5200	
<b>Legenda</b> BR-010             Vias Públicas             Bairros/Distritos	



47°49'12.0\"/>



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210201056

Estado do Pará

Governo Municipal de Ipixuna do Pará  
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis

PROJETO / ATIVIDADE : 2.092 Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE LOGRADOUOS (RUAS, SARJETAS E CALÇADAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
013336	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	30000,0000	METRO QUADRA	0,00
013338	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	30000,0000	METRO	0,00
013340	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	18000,0000	METRO	0,00

Ipixuna do Pará, 01 de Fevereiro de 2021

GLEIDSON FAGNER DA SILVA  
RESPONSÁVEL